

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.183.363-3	TUTU ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.221.625-5	57.946.954 ELIZANGELA BEZERRA LIMA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1.º, inciso III da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto de 2.022, FAZ SABER que os **CONTRIBUENTES** relacionados no Anexo Único do presente Edital, ficam **INTIMADOS** para através dos mesmos, ou de seus representantes legais, para cumprirem as obrigações tributárias (principais) descritas no mencionado Anexo Único, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 08 de junho de 2026.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2026 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CPF-MF	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	691.957.903-06	ALESSANDRA SOUSA DE MENEZES	A efetuar o recolhimento do ITCD (Tipo: CM), no valor de R\$ 1.767,16 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento, lançado na Guia de n.º 413.234. (*) Caso não haja recolhimento no prazo acima citado, a autoridade fazendária inscreverá o crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, conforme disposto no Art. 16 da Lei n.º 13.417, de 30/12/2003, e Art.25 da Lei n.º 15.812/2025.	Processo de Inventário de n.º 0007957-54.2015.8.06.0173, que tramita na 2.a Vara Civil da Comarca de Tianguá / Ce. (*) Autor da Herança: JOSÉ MARIA CALIXTO DE MENEZES – CPF-MF N.º 057.640.173-00. (Processo Tramita n.º 19001.208682/2025-81))
02	055.414.273-20	ALESSANDRA SOUSA DE MENEZES	A efetuar o recolhimento do ITCD (Tipo: CM), no valor de R\$ 1.767,16 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento, lançado na Guia de n.º 413.235. (*) Caso não haja recolhimento no prazo acima citado, a autoridade fazendária inscreverá o crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, conforme disposto no Art. 16 da Lei n.º 13.417, de 30/12/2003, e Art.25 da Lei n.º 15.812/2025.	Processo de Inventário de n.º 0007957-54.2015.8.06.0173, que tramita na 2.a Vara Civil da Comarca de Tianguá / Ce. (*) Autor da Herança: JOSÉ MARIA CALIXTO DE MENEZES – CPF-MF N.º 057.640.173-00. (Processo Tramita n.º 19001.208682/2025-81)

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2026**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.24877**

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022, FAZ SABER, que o contribuinte: **F A MATOS ME** CGF nº 06.889.511-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.24877, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.20861, a apresentar OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO. ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138(CTN), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 12 de junho de 2026.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA EM EXERC. DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2026**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.24223****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20299**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **LC MERCADINHO FREIRAS**, CGF 07.082.502-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.24223 referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.20299, do período fiscalizado de 01/09/2022 a 31/05/2023, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual, ICMS Antecipado e do Adicional do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza – FECOP, registrados no SITRAM no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 15 de junho de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

